

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0829001/2024 - SME



## PORTARIA Nº 0829001/2024 - SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 55, inciso III, da Lei Municipal Nº 2.595, de 14 de junho de 2021 e demais legislações aplicáveis à espécie e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir comissão para análise da prova da apresentação de conceito e demonstração técnica do sistema computacional customizável, baseado em plataforma Web de Gestão de Pessoas, para o gerenciamento de servidores da Educação, com registros detalhados de informações funcionais, como lotação de servidores, envolvendo: vínculos, carga horária, qualificação acadêmica, cessão, portarias, controle de frequência e documentos de comunicação institucional, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Tauá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR COMISSÃO** para procedimentos de para análise da prova da apresentação de conceito e demonstração técnica do sistema computacional customizável, baseado em plataforma Web de Gestão de Pessoas, a serem apresentadas pelas empresas habilitadas, de acordo com as especificações descritas no ANEXO I do Termo de Referência do Edital de Dispensa Eletrônico Nº 12.08.001/2024, da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º.** A **COMISSÃO** em referência será composta de 03 (três) profissionais, integrantes do quadro da Secretaria Municipal da Educação – SME, abaixo designados:

I – Antônia Cristina Ferreira de Sousa, matrícula Nº 1.972;

II – Jonas Alexandrino de Almeida, matrícula Nº 3.446;

III – Viviany Pereira de Oliveira, matrícula Nº 25.866.

**Parágrafo Único.** A referida Comissão será presidida pelo integrante **Jonas Alexandrino de Almeida, matrícula**.

**Art. 3º.** A Comissão deverá apresentar relatório ao Setor de Licitações da Prefeitura de Tauá, em conformidade com a análise da prova de demonstração técnica do Sistema, aprovada ou desaprovada, com as devidas justificativas, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento das amostras.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CE, em 29 de agosto de 2024.

JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA  
Secretário da Educação





PREFEITURA DE  
**TAUÁ**

Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Tauá**  
Secretaria da Educação



Ofício N° 03.09.001/2024.


Tauá/CE, 3 de setembro de 2024

A Ilma. Sra.  
Leilane Kércia Berreto Soares  
Agente de Contratação  
Nesta

**Assunto:** Parecer Técnico da Amostra da Prova de Conceito – Sistema de Gestão.

Prezada Agente de Contratação,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste expediente, encaminhar Parecer Técnico da Comissão técnica da Secretaria da Educação, da empresa WELLINTON MOREIRA CESAR, classificada no Pregão Eletrônico nº 12.08.001/2024-SME, no qual objetiva o Contratação de empresa para Implantação e Licenciamento de Sistema Computacional Customizável, baseado em plataforma Web de Gestão de Pessoas para o gerenciamento de servidores da Educação, com registros detalhados de informações funcionais como lotação de servidores envolvendo vínculos, carga horária, qualificação acadêmica, cessão, portarias, controle de frequência e documentos de comunicação institucionais para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Tauá.

  
José Eronilson Alexandrino Souza  
**Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação**



Coordenadoria de Procedimentos Administrativos &lt;procedimentosadm2021@gmail.com&gt;

**Agendamento para apresentação Prova de Demonstração Técnica do Sistema**

3 mensagens

**Coordenadoria de Procedimentos Administrativos** <procedimentosadm2021@gmail.com> 29 de agosto de 2024 às 08:28  
Para: comercial@w2innovations.com.br

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos o agendamento da apresentação de Prova de Demonstração Técnica do Sistema, conforme convocação pela agente de Contratação/Pregoeira, em conformidade com o Termo de Referência da Dispensa Eletrônica nº 12.08.001/2024-SME, enviada no dia 27 de agosto de 2024.

Solicitamos, ainda, que informe a data e o horário em que estará na Secretaria de Educação para que a comissão de avaliação possa agendar o compromisso, com prazo final até o dia 3 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Matilde Gomes Cavalcante

Coordenadora dos Procedimentos Administrativos

**COPAD - Coordenadoria de Procedimentos Administrativos**  
**Secretaria da Educação**



**Wellington Moreira** <comercial@w2innovations.com.br> 29 de agosto de 2024 às 08:36  
Para: Coordenadoria de Procedimentos Administrativos <procedimentosadm2021@gmail.com>

Bom dia,

Solicitamos o agendamento para a realização da Prova de Conceito para o dia 02/09 às 10h.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Coordenadoria de Procedimentos Administrativos** 29 de agosto de 2024 às 09:05  
<procedimentosadm2021@gmail.com>  
Para: Wellington Moreira <comercial@w2innovations.com.br>

Agendamento confirmado.

**COPAD - Coordenadoria de Procedimentos Administrativos**  
**Secretaria da Educação**



[Texto das mensagens anteriores oculto]

## **RELATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ANÁLISE DA PROVA DE DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO: N.º 12.08.001/2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA: ANEXO I**

**OBJETIVO DO RELATÓRIO:** analisar a prova da apresentação de conceito e demonstração técnica do sistema computacional customizável, baseado em Plataforma Web de Gestão de Pessoas, para o gerenciamento de servidores da Educação, com registros detalhados de informações funcionais, como lotação de servidores, envolvendo: vínculos, carga horária, qualificação acadêmica, cessão, portarias, controle de frequência e documentos de comunicação institucional, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Tauá.

**COMISSÃO RESPONSÁVEL:** Antonia Cristina Ferreira de Sousa – 1.972, Jonas Alexandrino de Almeida – 3.446 e Viviany Pereira de Oliveira – 25.866.

### **RELATÓRIO**

O presente relatório de conformidade é decorrente da análise de prova da apresentação de conceito e demonstração técnica do sistema computacional customizável, baseado em plataforma Web de Gestão de Pessoas, para o gerenciamento de servidores da Educação, com registros detalhados de informações funcionais, como lotação de servidores, envolvendo: vínculos, carga horária, qualificação acadêmica, cessão, portarias, controle de frequência e documentos de comunicação institucional, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Tauá. Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2024, na sede da Secretaria da Educação, às 10h, representantes da empresa realizaram a apresentação da Plataforma Web de Gestão de Pessoas de forma minuciosa, demonstrando as funcionalidades e a operacionalização do Módulo Gestão de Pessoas, do referido sistema. A demonstração seguiu uma sequência lógica e abrangeu todas as especificações constantes no item I, do Anexo I, do Termo de Referência. Prontamente, a comissão conseguiu perceber que o software possui uma interface bastante prática, intuitiva, adaptável e completa. Durante a apresentação, pelo técnico responsável, demonstraram-se com muita clareza todas as




Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Tauá  
Secretaria da Educação


funcionalidades disponíveis no Módulo. Outrossim, cabe destacarmos o modo como as *widgets* (janelas) estão dispostas com suas respectivas subdivisões, disponibilizando Registros (banco de dados) Funcionais (incluindo desde o registro de titulação acadêmica ao registro de comorbidades dos servidores), Controle de Lotação (incluindo servidores das unidades escolares, servidores da Secretaria da Educação e servidores cedidos), Monitoramento em tempo real das licenças, processos de readaptação, alteração de carga horária, requerimento de auxílio-deslocamento e outras situações funcionais dos servidores da educação, além da visualização em tempo real do quadro de carências. Para além dessas funcionalidades, o Módulo também oferece a possibilidade de emissão, alteração e rescisão de contratos, atualizando instantaneamente todas as informações e dados integrados no sistema. Outro aspecto que ficou bem demonstrado foi a capacidade de o sistema permitir e disponibilizar de forma imediata ferramentas de pesquisas e filtros proporcionando a geração instantânea de relatórios e dados diversos, conforme a necessidade do usuário. Posto isso, a comissão atesta a conformidade com as especificações constantes no item I, do Anexo I, do Termo de Referência e declara **aprovada** a prova da apresentação de conceito e demonstração técnica do sistema computacional customizável, baseado em Plataforma Web de Gestão de Pessoas, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria da Educação do Município de Tauá.

Tauá/CE, 03 de setembro de 2024.

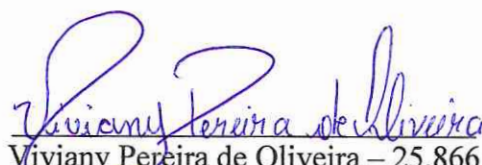
Ao senhor  
José Eronilson Alexandrino Souza  
**Ordenador de Despesas**



Jonas Alexandrino de Almeida – 3.446  
Membro Presidente



Antonia Cristina Ferreira de Sousa – 1.972  
Membro



Viviany Pereira de Oliveira – 25.866  
Membro